



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"



APROVADO
EM: 13/05/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. N°133/2023.

Diego de Medeiros P. Toscano Lyra, vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

O envio de ofício à prefeita deste Município, solicitando que envie a esta Casa Legislativa Projeto de lei tratando da implementação dos profissionais de enfermagem, conforme a lei 14.434, de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional n° 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado à lei Orçamentária (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos advindos do governo federal conforme a emenda constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetivação do pagamento do piso salarial da enfermagem.

Justificativa:

os servidores da área de enfermagem estão na luta pela conquista do direito ao piso salarial conforme já se sabe, os mecanismos que asseguram tal direito já se encontram consignados em lei e, portanto, aguardando que medidas técnicas e administrativas sejam tomadas no sentido de garantir dotações orçamentárias a fim de honrar o pagamento do piso. Alguns governadores e prefeitura já fizeram sua parte buscando os seus instrumentos orçamentários,

Diego de Medeiros P. Toscano Lyra
1º Secretário

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

Ranery Oliveira Veríssimo
Presidente



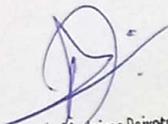
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

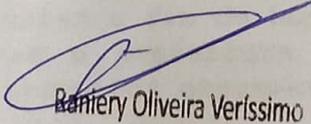
desta forma faz-se necessário que a prefeitura de
sousa também realize tais instrumentos, primeira abrindo
dotações orçamentárias no orçamento vigente para o
pagamento do piso e depois regulamentando a sua aplicação
para os anos seguintes

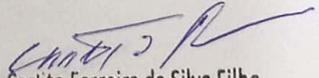
O requerente pede o apoio unânime de seus pares na
aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder
Executivo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 11
de maio de 2023.


DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
Vereador


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Baniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário